

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 834/2020 Data de Protocolo: 16/09/2020
CEVS: 353550717-562-000070-1-3 Data de Validade: 23/09/2021 Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1680-71 Endereço: Parque INDUSTRIAL DR. CAMILO CALAZANS DE
MAGALHÃES, SN RESTAURANTE SÃO MATHEUS Município: PARAGUAÇU PAULISTA
CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF:
36981982072 Resp. Técnico: VALERIA COLLEGIA ALVES CPF: 25425733879 CBO: 223710
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10.588 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 28 de Setembro de 2020